



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 A “SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS INCLUSIVAS” PARA CASA DA CRIANÇA E CASA DO ADOLESCENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS .

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria	Vereador DARCI ROPKE
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (X) Outro
Beneficiário	Casa da Criança e Casa do Adolescente
Valor	R\$ 20.000,00
Órgão Executor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência Direitos Humanos e Políticas Inclusivas
Unidade Orçamentária	11-01 Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	275 - Gestão do Sistema único de Assistência Social - SUAS
Ação	2.503.000 - Bloco da Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.000,00 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	<p>Justificativa: A Casa da Criança e a Casa do Adolescente de Canguçu apresentam necessidade de adequações na infraestrutura de suas cozinhas e refeitórios, visando garantir condições adequadas para o preparo seguro, higiênico e eficiente das refeições servidas aos acolhidos. A aquisição de novos equipamentos, utensílios e materiais permanentes é fundamental para substituir itens desgastados, otimizar a rotina de preparo e armazenamento dos alimentos e assegurar o cumprimento das normas sanitárias. As melhorias propostas contribuirão diretamente para a qualidade da alimentação oferecida, para a organização do espaço físico e para o fortalecimento das ações de acolhimento desenvolvidas pelas unidades.</p> <p>Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios destinados à melhoria da infraestrutura das cozinhas e refeitórios da Casa da Criança e da Casa do Adolescente de Canguçu.</p>
Local de Retirada do Crédito Orçamentário	
Órgão	04 SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01 SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.00 Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 20.000,00

DARCI ROPKE

Vereador / Bancada Progressistas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B22-2477-D60B-5DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 09:26:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7B22-2477-D60B-5DBD>